# XXX.ª CONFERÊNCIA DOS PRESIDENTES DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA

Guadalupe, 5 de novembro de 2026

Os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, reunidos na Conferência anual em Sainte-Anne, sob a presidência de Ary CHALUS, Presidente do Conselho Regional da Guadalupe, aprovam a seguinte declaração final:



Numa altura em que se está a negociar o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para 2028-2034, em que se prepara a adoção de novas conclusões do Conselho sobre as Regiões Ultraperiféricas (RUP) e em que o Conselho da União e o Parlamento Europeu estão a analisar as propostas de simplificação regulamentar a favor destas regiões, a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (CPRUP) reafirma o seu empenho no projeto europeu e a sua vontade em contribuir plenamente para a soberania, a resiliência e para a afirmação geopolítica da União. Nesta fase decisiva, a CPRUP apela a uma mobilização política coletiva, a fim de que as ambições manifestadas sejam traduzidas em respostas concretas para as populações das suas regiões.

A CPRUP acolhe favoravelmente a publicação da nova Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas, acompanhada de um primeiro pacote legislativo baseado no artigo 349.º do TFUE. A publicação simultânea destes dois instrumentos constitui um avanço significativo na forma como a União Europeia apreende as realidades, as potencialidades e as limitações específicas dos nossos territórios.

Este novo impulso estratégico deve refletir-se agora em todas as políticas europeias que dizem respeito às RUP e, sobretudo, nos meios financeiros mobilizados pela União a favor destas regiões.

**Do reconhecimento à ação: concretizar plenamente o espírito do artigo 349.º do TFUE**

A própria Comissão Europeia reconhece na sua Estratégia que «estudos e relatórios recentes demonstram as vantagens potenciais de uma aplicação mais sistemática do artigo 349.º do TFUE, defendendo uma melhor adaptação da legislação, dos fundos e dos programas da UE às limitações específicas das Regiões Ultraperiféricas». A Conferência saúda este reconhecimento, bem como o compromisso da Comissão Europeia de integrar sistematicamente uma «perspetiva» das RUP na conceção das suas futuras iniciativas.

Esta abordagem deve assentar numa cooperação estreita entre as instituições europeias, nomeadamente o Conselho, a Comissão e o Parlamento Europeu, para que os interesses das RUP sejam defendidos em todas as fases do processo de tomada de decisão, desde a conceção até à implementação.

A Conferência reitera o seu pedido de que a posição da Unidade RUP seja reforçada no seio da Comissão Europeia.



A Conferência exorta, em particular, a França, a Espanha e Portugal a reforçarem e prosseguirem a sua coordenação política no seio do Conselho da UE, a fim de defenderem uma posição comum, coerente e ambiciosa nas negociações europeias, nomeadamente as relativas ao futuro QFP, em conformidade com a Declaração de Bayonne de 12 de junho de 2026.

Só uma aplicação sistemática, exequível e verificável do artigo 349.º do TFUE evitará a criação de novas complexidades nas RUP.

O «reflexo RUP» deve assentar no conjunto das políticas europeias em três princípios indissociáveis:

- **Antecipar**: integrar os constrangimentos e as potencialidades das RUP desde a fase de preparação das iniciativas europeias pela Comissão, nomeadamente através de análises de impacto documentadas. Isto pressupõe igualmente um melhor conhecimento das realidades das RUP, um diálogo contínuo e uma maior vigilância por parte de todos os intervenientes envolvidos, a fim de identificar e alertar o mais cedo possível para o impacto potencial dessas propostas;
- **Adaptar**: prever medidas proporcionadas, quando justificado, mobilizando plenamente as possibilidades oferecidas pelo artigo 349.º do TFUE para conceber políticas europeias proporcionadas às realidades territoriais;

- **<u>Avaliar</u>**: medir os efeitos concretos das políticas europeias nas RUP e corrigir os mecanismos quando estes produzirem consequências desproporcionadas ou mesmo negativas.

A Conferência constata a persistência de um certo desconhecimento das realidades das RUP e apela a uma melhor compreensão das especificidades regionais, que é fundamental. Apela, deste modo, a um aprofundamento de uma sensibilização contínua, a fim de dar a conhecer e reconhecer melhor as especificidades das RUP em todas as direções setoriais relevantes das instituições europeias e nacionais.

A Conferência recorda que as suas numerosas contribuições escritas para as consultas públicas da Comissão Europeia refletem a experiência territorial e as realidades vividas pelas suas regiões. A fim de garantir a eficácia deste exercício, a Conferência deseja que essas contribuições tenham sequência em resultados concretos e mensuráveis, no âmbito de um diálogo aprofundado e estruturado com os serviços da Comissão. Num espírito de transparência mútua e de melhor regulamentação, a CPRUP solicita formalmente a criação de um mecanismo de feedback.



Por último, a Conferência recorda que a plena consideração das RUP nas políticas da UE depara-se frequentemente com a insuficiência, ou mesmo a ausência, no caso de certas RUP como São Martinho e Maiote, de indicadores estatísticos. A aplicação efetiva do artigo 349.º do TFUE implica, neste sentido, a disponibilidade de dados fiáveis, atualizados e territorializados para o conjunto das suas regiões.

**Transformar os avanços regulamentares em resultados concretos**

O primeiro pacote regulamentar dedicado às RUP, proposto a 10 de setembro de 2026, demonstra que é possível uma diferenciação direcionada e que esta pode contribuir para eliminar os obstáculos que travam o seu desenvolvimento.

A CPRUP salienta que as adaptações propostas ficam muito aquém das expectativas manifestadas e solicita, desde já, que seja preparado, num prazo curto, um segundo pacote legislativo.

A Conferência deseja, por isso, prosseguir este trabalho conjuntamente, em conformidade com o compromisso da Comissão Europeia de iniciar um processo contínuo de adaptação, para que nenhuma regulamentação europeia suscetível de ter

um impacto desfavorável nas RUP seja adotada sem que as suas especificidades tenham sido plenamente analisadas.

A Conferência apela igualmente a que se garanta uma abordagem equitativa entre todas as RUP, permitindo simultaneamente respostas diferenciadas quando as limitações territoriais o justifiquem. Um tratamento por medida é indispensável, mas implica necessariamente manter uma coerência global entre as regiões.

Deste modo, solicita:

- Que as propostas do pacote regulamentar sejam rapidamente adotadas e implementadas;
- Que, no âmbito da análise no Conselho da proposta de adaptação regulamentar, seja apresentada uma alteração que:
    - Permita a renovação e a modernização da frota de pesca artesanal das RUP, nomeadamente no que diz respeito à frota de peixe-espada preto da Madeira. Com efeito, estas frotas de pesca são compostas por embarcações obsoletas, caracterizadas por condições de segurança e habitabilidade inadequadas. A sua renovação é, portanto, essencial, não só para melhorar o desempenho ambiental das atividades de pesca, mas também para garantir a segurança dos pescadores, bem como a viabilidade económica das populações que delas dependem, sem prejuízo da conservação dos recursos biológicos marinhos;
    - Permita a rápida inclusão de uma medida de simplificação complementar e específica no regulamento sobre a "desflorestação importada" em benefício das Regiões Ultraperiféricas (RUP) que a solicitem devido à sua forte dependência das importações de "países terceiros da UE" para determinados produtos. Isto exige uma alteração legislativa no Conselho da UE, transmitida pelo Parlamento Europeu, para evitar a desestabilização de toda a cadeia de abastecimento de mercadorias antes do final do ano e para garantir a segurança dos setores de pecuária.
- Que as medidas de adaptação complementares anunciadas pela Comissão Europeia na sua estratégia sejam efetivamente implementadas;
- Que os pedidos de adaptação que não foram considerados sejam objeto de uma análise aprofundada e de respostas explícitas através de um segundo pacote legislativo;

- Que o Conselho da UE e o Parlamento Europeu alterem, em particular, a proposta legislativa da Comissão Europeia de 23 de setembro de 2026 relativa ao FEAMPA, a fim de incluir as reivindicações das RUP no que diz respeito às flexibilidades de gestão dos planos de compensação de sobrecustos e o restabelecimento dos investimentos em dispositivos sustentáveis de concentração de peixes de peixes ancorados para determinadas RUP francesas, em benefício da pesca costeira de pequena escala;
- Que qualquer novo pedido identificado no futuro seja tratado através do respetivo instrumento legislativo relevante, na lógica do "processo contínuo" de implementação do artigo 349.º defendido pela Comissão Europeia.

A Conferência acompanhará de perto a revisão em curso do dispositivo "octroi de mer", para além dos ajustamentos técnicos a efetuar no âmbito da proposta de decisão do Conselho, a fim de oferecer um horizonte suficiente, que garanta estabilidade, tanto para as empresas como para as autarquias locais num contexto económico incerto.



Paralelamente, a Conferência reitera a sua atenta vigilância relativamente às medidas legislativas em processo de revisão no quadro do Pacto Ecológico da União Europeia. A transição ecológica não deve tornar-se um fator adicional de fragilização económica e social destes territórios. Pelo contrário, deve constituir uma alavanca para o desenvolvimento dos seus recursos locais, da sua autonomia energética, da sua economia circular e da sua biodiversidade.

A Conferência salienta igualmente as dificuldades específicas com que se deparam algumas RUP no financiamento das infraestruturas indispensáveis à gestão e ao tratamento de resíduos. Solicita que as regras de elegibilidade para o financiamento europeu sejam adaptadas, com base no artigo 349.º do TFUE, de modo a permitir o financiamento de instalações de armazenamento de resíduos não perigosos quando estas constituam uma necessidade estrutural, nomeadamente na ausência de alternativas técnica e economicamente viáveis a curto prazo, no respeito pelos objetivos ambientais da União.

A CPRUP sublinha a necessidade de garantir que as políticas europeias de transição climática e de descarbonização sejam compatíveis com a coesão territorial e económica da União e não comprometam nem a conectividade, nem a competitividade, nem o desenvolvimento das Regiões Ultraperiféricas.

A CPRUP reconhece os esforços envidados no âmbito da revisão do sistema CELE (ETS) e do mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço (MACF/CBAM). É essencial que estas revisões tenham devidamente em conta as especificidades estruturais das RUP e garantam às suas empresas condições de concorrência adequadas.

A este respeito, a Conferência solicita:

- A perpetuação das isenções ao abrigo do Sistema de Comércio de Emissões (CELE/ETS) marítimo e aéreo aplicáveis às Regiões Ultraperiféricas, bem como a consideração dos riscos de deslocalização das atividades portuárias para países terceiros e da perda de competitividade daí resultante para os seus portos e as suas economias;

- Uma isenção específica que abranja todos os produtos e todas as suas regiões no âmbito do mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (MACF/CBAM), de acordo com a posição defendida pelo Parlamento Europeu a 15 de setembro último.



A legislação europeia relativa à transferência de resíduos para países não membros da OCDE prevê consequências desproporcionadas para certas RUP. A Comissão Europeia nunca analisou a situação destas regiões, devido à sua localização geográfica específica.

A Conferência espera, assim, adaptações normativas neste domínio ou, na sua falta, meios financeiros para compensar as dificuldades que limitam as suas capacidades. A aplicação do regulamento de 2024 deve contribuir para uma transição efetiva para uma economia circular, sem criar novas dificuldades de gestão para as RUP, que já enfrentam fortes restrições estruturais.

A recente proposta europeia sobre habitação a preços acessíveis, apresentada pela Comissão em 9 de setembro de 2026 (*Affordable Housing Act*), oferece instrumentos jurídicos inéditos para a Europa continental, os quais contudo, apenas respondem parcialmente aos constrangimentos estruturais das RUP. Ao estabelecer uma metodologia estatística comum para toda a Europa, esta norma corre o risco de privar de auxílio europeu as RUP que enfrentam uma pressão imobiliária invisível nos grandes agregados estatísticos europeus. A intensa pressão sobre o solo, aliada à forte atratividade do território, requer o estudo de soluções adaptadas para garantir o acesso à habitação pelas populações, preservar a coesão territorial e o direito de permanecer.

## QFP 2028-2034: Um financiamento europeu à altura das ambições manifestadas

O próximo Quadro Financeiro Plurianual será o verdadeiro teste de credibilidade da nova estratégia europeia para as RUP.

As propostas orçamentais atualmente em discussão revelam uma contradição flagrante que cabe agora às instituições europeias e aos Estados-Membros resolver: como continuar a reconhecer o conjunto de limitações estruturais que estas regiões enfrentam, afirmar o seu papel geoestratégico e reforçar a sua resiliência face a vulnerabilidades acrescidas, ao mesmo tempo que se enfraquecem os meios financeiros necessários ao seu desenvolvimento? Uma estratégia desprovida de financiamento suficiente não estaria à altura dos compromissos políticos que assume.

A Conferência recorda que o futuro das RUP não pode ser tratado como uma variável de ajustamento dos compromissos orçamentais europeus.



A CPRUP apela, por isso, aos chefes de Estado e de Governo para que garantam um quadro financeiro à altura das necessidades estruturais das RUP e das ambições da nova estratégia.

A CPRUP permanecerá, assim, atenta às próximas propostas de compromisso orçamental que o Presidente António COSTA apresentará para o Conselho Europeu extraordinário de 26 e 27 de novembro de 2026. Para o efeito, a CPRUP reitera as suas principais reivindicações:

- A perpetuação, a nível europeu, de rubricas orçamentais específicas para as RUP, que fazem parte integrante do seu acervo comunitário com base no artigo 349.º do Tratado; (dotações adicionais específicas do FEDER e do FSE, planos de compensação dos sobrecustos na pesca e na aquicultura, POSEI agrícola);
- A concessão de um mecanismo de proteção orçamental através da adoção de uma rede de segurança comum às RUP no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual, que garanta recursos financeiros pelo menos equivalentes aos níveis atuais em euros constantes;
- Um tratamento conjunto para todas as RUP, equivalente ao das regiões menos desenvolvidas, independentemente de o seu PIB per capita ser ou não inferior a 75% da média da UE;

- A manutenção do programa POSEI agrícola como instrumento autónomo, dotado de um orçamento reforçado, que permita apoiar mais as produções alimentares locais com vista à soberania alimentar;
- O restabelecimento de um POSEI-Pesca autónomo como instrumento essencial, dotado de um financiamento reforçado e adaptado aos sobrecustos que pesam sobre os setores da pesca nas RUP;
- A criação de um programa POSEI-Transportes como instrumento financeiro autónomo, estável e dotado de recursos próprios, fora do âmbito dos fundos da política de coesão, destinado a compensar os sobrecustos estruturais ligados à Ultraperiferia;
- A atribuição de contrapartidas financeiras europeias ao abrigo do GLOBAL EU e da Decisão de Associação dos Países e Territórios Ultramarinos, para todos os programas INTERREG das RUP, que continuam a ser os únicos na Europa privados, desde 2000, destes meios financeiros, que são, no entanto, indispensáveis para concretizar projetos de cooperação nas suas zonas de pertença;
- A garantia de um acesso efetivo aos diversos instrumentos abrangidos pelo Pilar 2 do Quadro Financeiro Plurianual, através da adaptação e simplificação dos critérios de elegibilidade e das regras de funcionamento, bem como do lançamento de convites à apresentação de propostas específicos para as RUP (nomeadamente no que se refere ao Mecanismo Interligar a Europa, ao Fundo Europeu para a Competitividade, ao Horizonte Europa, ao AgoraEU, Erasmus + e Mecanismo de Proteção Civil);
- Estudar a possibilidade de abertura destes instrumentos no âmbito da sua vertente externa aos países terceiros da UE, vizinhos das RUP;
- A implementação de um quadro diferenciado e adaptado às RUP na aplicação do regulamento relativo ao Desempenho e, em particular, do princípio «do no significant harm» (DNSH) a fim de conciliar a proteção do ambiente com o financiamento de prioridades essenciais para essas regiões.



Embora os futuros Planos de Parceria Nacionais e Regionais venham a estar estreitamente articulados com os requisitos macroeconómicos do Semestre Europeu, os investimentos vitais para o desenvolvimento das RUP não devem ser sacrificados por falta de adaptações suficientes. A concertação e o diálogo contínuos com as autoridades regionais das RUP são assim indispensáveis.

A CPRUP sublinha a necessidade de garantir que a recolha regular de indicadores estatísticos específicos para as RUP seja assegurada nos domínios para os quais não existem ainda dados.

**A emergência demográfica e migratória: antecipar as mudanças**

A Conferência solicita à Comissão Europeia que reconheça os seus desafios demográficos como uma vulnerabilidade estrutural específica das Regiões Ultraperiféricas.

As migrações constituem igualmente um desafio importante para as várias RUP, com repercussões significativas nos seus serviços públicos, nas suas infraestruturas e na sua coesão social.

A CPRUP solicita:



- Uma coordenação efetiva com a Comissão Europeia e a implementação concreta dos mecanismos de solidariedade;
- Um acesso adequado ao financiamento europeu, a fim de garantir o acolhimento, a proteção e a integração das pessoas migrantes, em particular dos menores não acompanhados;
- A tomada em consideração da sua situação excecional no futuro mecanismo europeu de resposta a situações de crise nas fronteiras externas, prevendo mecanismos de intervenção rápida e recursos suficientes.

A resposta europeia deve basear-se na solidariedade, na responsabilidade partilhada e no respeito pelos direitos fundamentais, sem impor um fardo desproporcionado às regiões de primeira chegada.

**Colocar a dimensão geoestratégica das RUP no centro das políticas europeias**

A nova estratégia europeia reconhece de forma mais explícita a dimensão geoestratégica das RUP, o que a Conferência saúda.

Esta abordagem deve, doravante, estar concretamente presente em todas as políticas europeias, em consonância com as realidades das RUP nas suas zonas geográficas de pertença.

A CPRUP solicita o reconhecimento das RUP como fronteiras externas da UE e que, para o efeito:

- As Regiões Ultraperiféricas beneficiem de uma vertente específica, inédita e a conceber no âmbito da política de vizinhança e das relações externas da União;
- Seja criado um estatuto de observador permanente para as RUP nas instituições conjuntas UE-ACP instituídas pelo Acordo de Samoa;
- Se estabeleça uma equivalência e uma coerência das normas para facilitar as trocas económicas e comerciais com os países terceiros vizinhos das RUP;



*

*  *

A CPRUP manter-se-á mobilizada para garantir que as negociações orçamentais, os trabalhos parlamentares e as próximas conclusões do Conselho conduzam a compromissos concretos, financiados, mensuráveis e conformes com o espírito e a letra do artigo 349.º do TFUE.

Reconhecer plenamente as RUP significa assumir a escolha política da Europa, que não deixa nenhum dos seus territórios à margem das suas ambições, que transforma as limitações em alavancas de oportunidade e que garante a cada cidadão europeu, independentemente do local onde viva, a mesma capacidade de construir o seu futuro.

As RUP são muito mais do que regiões na periferia do mundo; cada uma delas está no centro dos novos interesses estratégicos das potências mundiais.



**AÇORES** **CANÁRIAS** **GUADALUPE**

**GUIANA** **MADEIRA** **MARTINICA**

**MAIOTE** **REUNIÃO** **SÃO MARTINHO**